



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, E DO DECRETO EXECUTIVO N.º 5.531 DE 18 DE AGOSTO DE 2017, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 512 (QUINHENTOS E DOZE) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

EDITAL N.º 20/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no Edital n.º 01/2017, de 5 de outubro de 2017, bem como nos termos da Lei Municipal n.º 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, e do Decreto Executivo n.º 5.531 de 18 de agosto de 2017, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constante do anexo I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

## **1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 24/01/2019 a 30/01/2019, das 7h às 12h e das 13:30h às 16h, conforme cronograma.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) No caso do Profissional de Educação Física, além dos exames anteriores, são exigidos o teste ergométrico e o vídeolaringoscopia.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 1/2017.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

## **2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 24/01/2019 a 30/01/2019, das 7h às 12h e das 13:30h às 16h, conforme cronograma, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 5 anos;
- j) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuem tal documento;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

- k) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Cópia de comprovante de residência;
- m) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido, e cópia autenticada do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- n) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal- tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 18 de janeiro de 2019.

**ADRIANO BEZERRA BISPO**  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão  
(EM EXERCÍCIO)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**ANEXO I**

**TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
3201740721	ÍRIS PRISCILLA SANTOS BARRETO	8
3201733346	PAULO FERNANDO VIANA CORREIA	9